



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ABAETETUBA

---

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435  
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br  
E-mail: camara\_abaetetuba@hotmail.com  
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000  
Abaetetuba – Pará

**PROPOSIÇÃO Nº. 099/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Aproximadamente 50% dos imóveis no Brasil têm algum tipo de irregularidade, segundo o Ministério do Desenvolvimento Regional, que incorporou a pasta de Cidades. Dos 60 milhões de domicílios urbanos no país, 30 milhões não têm escritura. A informalidade dos imóveis não distingue classes sociais: vai de favelas a condomínios de luxo. As causas da situação irregular também são diversas, indo desde as invasões a loteamentos que foram criados à revelia da lei; ou porque não foram aprovados, e registrados, ou porque foram vendidos de forma ilegal.

As perdas com a dificuldade de regularização fundiária no país são enormes. Além de acentuar o crescimento desordenado e a infraestrutura precária das cidades, acarreta enormes prejuízos econômicos, ao abrir caminho para a sonegação fiscal, fazendo com que a União, estados e municípios deixem de arrecadar bilhões em tributos, como Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e Imposto de Renda (IR).

Também provoca perdas para o comércio e para o sistema financeiro, já que, sem o documento legalizado, os proprietários não podem oferecer os imóveis em garantia de financiamentos, com dificuldades até para fazer cadastros e ter acesso a empréstimos e crediários, por exemplo.

O município de Abaetetuba não se difere deste cenário, pois, possuímos uma imensa quantidade de pessoas que vivem há muitos anos em imóveis, sem possuir documentação regularizada, ou sequer, documentação alguma. Como na comunidade Chicolândia, localizada no bairro Algodoal. Desta forma, venho através desta, solicitar a entrega de títulos de terra para as famílias que residem há muitos anos na comunidade Chicolândia, em seus imóveis, e não possuem documentação dos mesmos, pois, a



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ABAETETUBA

---

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

Site: [cmabaetetuba.pa.gov.br](http://cmabaetetuba.pa.gov.br)

E-mail: [camara\\_abaetetuba@hotmail.com](mailto:camara_abaetetuba@hotmail.com)

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

escritura é um documento essencial, ela contém todas as informações da venda e os dados do comprador e do vendedor, ou seja, comprova quem é o proprietário do imóvel.

Diante ao exposto, solicito, depois de ouvido o Douto Plenário e dada a sua aprovação, que esta Casa encaminhe um expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal Senhora Francinete Maria Rodrigues Carvalho, solicitando a entrega de títulos de terra para as famílias que residem a muitos anos na comunidade Chicolândia, em seus imóveis e não possuem documentação dos mesmos. Que da decisão desta Casa se dê a conhecer à Comunidade Abaetetubense e aos meios de comunicação de nosso município.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba: Mário Ferreira Fonseca, 26 de abril de 2021.

**Max Willian Sousa Farias**  
**VEREADOR-MDB**